

## **Chamada nº 001/2015**

Processo Seletivo Simplificado para profissionais de enfermagem de Nível Médio e Superior – UPA Manguinhos

O presente processo seletivo simplificado tem por objetivo a seleção de pessoal qualificado para atuação na UPA Manguinhos, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 1390 – Manguinhos.

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 04 (quatro) vagas e formação de Cadastro de Reserva com a seguinte distribuição por cargo:

- a) Enfermeiro Plantonista – Cadastro de Reserva.
- b) Enfermeiro Rotina – uma vaga e Cadastro de Reserva.
- c) Técnico de Enfermagem Plantonista – uma vaga e Cadastro de Reserva.
- d) Técnico de Enfermagem Rotina – duas vagas e Cadastro de Reserva.

### **Regime Jurídico:**

Vínculo celetista.

### **Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

### **Prazo do Contrato de Trabalho:**

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.O Processo Seletivo Simplificado será realizado através do site da FIOTEC [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

- 1.2. O Processo Seletivo será regido por esta Chamada, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá a Coordenação Técnica da Unidade.
- 1.3. O **Anexo I** – Tabela de Vagas e Cadastro de Reservas, Jornada de Trabalho e Remuneração Mensal - apresenta a relação dos cargos, jornada de trabalho, remuneração mensal e número de vagas.
- 1.4. O **Anexo II** - Tabela de Requisitos – apresenta os requisitos mínimos para contratação.
- 1.5. O **Anexo III** - Cronograma das Atividades – descreve as datas previstas para realizações de eventos do processo seletivo.
- 1.6. O **Anexo IV** – Roteiro para elaboração de Currículo – apresenta o roteiro a ser seguido para realização do Currículo.
- 1.7. O **Anexo V** – Pontuação, Análise de Currículo e Entrevista Técnica – Descreve a pontuação dos itens a serem avaliados na Análise de Currículo e Entrevista Técnica.
- 1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página do Processo Seletivo Simplificado, no site [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) todas as etapas com observação do cronograma (Anexo III) e das publicações disponibilizadas. *Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.*
- 1.9. Toda menção a horário nesta Chamada terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

## **2. DOS CARGOS**

2.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação das UPAs.

### **2.1.1. Atribuições do Enfermeiro Plantonista**

1. Realizar a passagem de plantão, tomando ciência das intercorrências;
2. Registrar e comunicar as faltas à Coordenação de Enfermagem;
3. Confeccionar a escala diária e escala das refeições;
4. Supervisionar o envio e o recebimento dos materiais da esterilização;
5. Promover treinamento contínuo e assistido da equipe;
6. Promover o suprimento dos setores da UPA;
7. Comunicar os danos de qualquer material / equipamento à coordenação de enfermagem;

8. Assegurar ao usuário uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
9. Prestar assistência da enfermagem ao usuário;

### **2.1.2. Atribuições do Enfermeiro Rotina**

1. Organizar e gerenciar os setores a equipe de técnicos de enfermagem e a assistência prestada;
2. Checar o funcionamento dos equipamentos e realizar o controle de material permanente, relatando extravio e avaria, quando necessário;
3. Suprir os setores de insumos e medicamentos;
4. Testar todos os equipamentos permanentes e checar a pressão da rede de gases;
5. Manter atualizados a relação nominal dos pacientes em observação;
6. Promover a integração da equipe multidisciplinar;
7. Relatar em livro próprio das salas, as altas, transferências com unidade de destino e acompanhante; óbito, relatando médico que constatou e horário; Retirada do corpo, responsável, nome, número da viatura/carro;
8. Receber o plantão no setor previamente determinado, leito a leito exigindo o mesmo da equipe técnica;
9. Prestar assistência da enfermagem ao usuário;
10. Encaminhar ao Serviço de Nutrição as solicitações das dietas dos pacientes em observação segundo o protocolo de solicitação da dieta;
11. Participar da admissão do usuário no setor, visualizando a gravidade e usando parâmetros não invasivos, se necessário;
12. Prestar assistência aos pacientes graves e com risco de morte;
13. Supervisionar os cuidados gerais aos pacientes, orientar a equipe quando necessário;
14. Realizar procedimentos invasivos ou que necessitem de conhecimento teórico científico;
15. Solicitar e participar da avaliação e reavaliação médica de cada paciente;
16. Realizar evolução de enfermagem (Realizar exame físico céfalo-caudal) em impresso próprio;
17. Checar prescrições, realizar apazamentos dos horários e acompanhar o relatório dos técnicos de enfermagem;

18. Supervisionar e auxiliar a equipe técnica a realizar higiene corporal (pacientes com permanência > 24h) e demais procedimentos em todos os pacientes em observação;
19. Monitorar a realização do ECG;
20. Proceder à arrecadação de bens encontrados em impresso específico (SESO), sempre com testemunha, relatando valores e pertences na Sala Vermelha, se houver acompanhante conferir e fazer assinar, o que estiver sozinho realizar a guarda junto ao auxiliar administrativo;
21. Encaminhar o familiar à assistente social, quando necessário;
22. Supervisionar a conferência do carro de parada cardíaca, no qual o farmacêutico fará conferência de medicação semanalmente;
23. Supervisionar o preparo do corpo, identificação, data e hora correta. Armazenar o corpo no morgue;
24. Acompanhar liberação do corpo, registrando a empresa funerária ou Instituto Médico Legal (IML), funcionário responsável e a hora de saída da unidade;
25. Supervisionar a organização do morgue e do expurgo;
26. Instituir a equipe que atuará na Parada Cardiorrespiratória (PCR);

### **2.1.3. Atribuições do Técnico de Enfermagem**

1. Checar o funcionamento dos equipamentos e materiais (impresso próprio);
2. Suprir o setor de insumos e medicamentos;
3. Tomar conhecimento dos equipamentos e materiais médico-hospitalares, bem como do estado de conservação, ao assumir o plantão;
4. Solicitar ao enfermeiro reposição/reparo de equipamentos danificados;
5. Consolidar todas as alterações observadas, procurando saná-las ou solicitar apoio, se necessário;
6. Informar ao Enfermeiro (plantonista, diarista ou coordenação de enfermagem) as alterações que impedirem ou dificultarem a atividade assistencial diária;
7. Preencher os registros cuidadosamente;
8. Anotar ao final do serviço, o resumo das ocorrências e intercorrências em livro próprio;
9. Atuar profissionalmente dentro de suas competências seguindo as normas preconizadas por seu Conselho de Classe;
10. Orientar o trabalho dos maqueiros da unidade;

11. Zelar pela limpeza do ambiente.
12. Receber o plantão no setor previamente determinado, leito a leito;
13. Assegurar ao usuário uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
14. Prestar assistência de enfermagem (cuidados de média e baixa complexidade) sempre supervisionada pelo Enfermeiro Plantonista;
15. Realizar evolução de enfermagem (condições clínicas e todos os procedimentos);
16. Administrar e checar todas as medicações prescritas pelo médico;
17. Proceder à arrecadação de bens encontrados em impresso específico (SESO), sempre com testemunha, relatando valores e pertences na Sala Vermelha, se houver acompanhante conferir e fazer assinar, o que estiver sozinho realizar a guarda junto ao auxiliar administrativo;

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 3.5. Ter o registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RJ.

### **4. DA INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO**

- 4.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio do currículo por e-mail, sendo confirmada através do e-mail resposta, conforme cronograma ANEXO III;
- 4.2. Antes o candidato deverá conhecer as regras do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme ANEXO II.
- 4.3. Os currículos deverão ser enviados em PDF para o endereço eletrônico: [uparecursoshumanos@gmail.com](mailto:uparecursoshumanos@gmail.com), tendo como assunto o cargo pretendido, orientando-se pelo ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS, encontrado no **Anexo IV** desta Chamada;

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. O Processo seletivo será composto de:
  - 5.1.1. Inscrição através do envio do currículo;
  - 5.1.2. Avaliação de currículo (AC), de caráter eliminatório e classificatório;
  - 5.1.3. Entrevista Técnica (ET), de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se o quantitativo total de vagas;
  - 5.1.4. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

## **6. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

- 6.1. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica, e valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos conforme ANEXO V;
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que enviarem os currículos que não tenham sido elaborados de acordo com o ROTEIRO DE INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS conforme especificado no ANEXO IV;

## **7. RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 7.1. A divulgação da relação dos classificados para a Entrevista Técnica aprovados na Análise de Currículos será no dia 20 de março de 2015;
- 7.2. Os candidatos deverão acompanhar através do site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## **8. DA ENTREVISTA TÉCNICA**

- 8.1. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, e valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos conforme ANEXO V;
- 8.2. Os candidatos considerados aprovados na avaliação de currículo, segundo os critérios estabelecidos no ANEXO II deste Chamado, e que estiverem classificados dentro do quantitativo total de vagas e reserva, farão a Entrevista Técnica no período de 23 a 27 de março de 2015, no horário das

09h00min às 18h00min em local a ser definido e divulgado através do site da FIOTEC: [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

## **9. RESULTADO FINAL**

- 9.1. A classificação será a soma da Avaliação do Currículo mais a Entrevista Técnica e será em ordem da maior ponderação para menor considerando o número de vagas disponíveis;
- 9.2. O critério de desempate:
  - experiência em pronto atendimento
  - maior idade.
- 9.3. O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) , conforme Anexo III.

## **10. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO**

- 10.1. Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o cargo conforme estabelecido no Anexo II desta Chamada;
- 10.2. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- 10.3. A convocação para admissão será realizada através da FIOTEC, mediante e-mail;
- 10.4. O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- 10.5. O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- 10.6. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

### **10.6.1. Documentos originais e cópias:**

1.	Foto 3x4 (1 foto)
2.	Currículo Atualizado, assinado e datado.
3.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia frente e verso da 1ª página) *A Carteira de trabalho é expedida pelo Ministério do Trabalho e não pelo Conselho da Classe. Sem a CTPS a admissão não será efetuada.
4.	Comprovante de Contribuição Sindical - página de anotação da Carteira de Trabalho e

	contra cheque do mês em que ocorreu o desconto. (01 cópia)
5.	CPF (01 cópia)
6.	Carteira de Identidade - RG (01 cópia)
7.	Caso seja estrangeiro, apresentar Passaporte e RNE (01 cópia)
8.	Título de Eleitor (01 cópia)
9.	PIS/PASEP – Cartão Cidadão ou Extrato do PIS (01 cópia). Caso não possua, apresentar o nada consta do PIS, expedido pela Caixa Econômica Federal (01 cópia)
10.	Comprovante de Residência em nome do próprio ou declaração do proprietário (01 cópia)
11.	Certificado de Reservista - Sexo Masculino (01 cópia)
12.	Certidão de Nascimento ou Casamento (01 cópia)
13.	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia)
14.	Comprovante de conta bancária (somente conta corrente e titular)
15.	Certificado de Nível Técnico (01 cópia)
16.	Diploma de Graduação (01 cópia)
18.	Identidade do Conselho Regional e comprovante de anuidade paga (COREN) – (01 cópia)
19.	Certidão de Nascimento do(s) filhos (s) – (01 cópia)
20.	CPF dos Dependentes (01 cópia)
21.	Carteira de Vacinação do(s) menor(es) de 07 anos (01 cópia)
22.	Comprovante de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos (01 cópia)

10.6.1. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos nesta Chamada;

10.6.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de que trata esta Chamada serão feitas exclusivamente no site da FIOTEC:

[www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

11.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação, podendo este prazo ser prorrogado.

11.3. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do

Processo Seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.

- 11.4. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [uparecursoshumanos@gmail.com](mailto:uparecursoshumanos@gmail.com). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- 11.5. A prestação de declaração falsa importará na desclassificação ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.6. A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e UPA MANGUINHOS.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.

**ANEXO I - Tabela de Vagas, Jornada de Trabalho e Remuneração**

<b>Categoria</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Nº de Vagas Reserva</b>	<b>Salário (R\$)</b>
Técnico de Enfermagem Rotina	40h/semanais 2ª a 6ªfeira (diurno)	2	10	1.810,00
Técnico de Enfermagem Plantonista	12 x 60 (noturno)	1	12	1.195,00
Técnico de Enfermagem Plantonista Final de Semana	24h/semanais 12 x 12 (sáb/dom)	0	8	1.195,00
Enfermeiro Rotina	40h/semanais 2ª a 6ªfeira (diurno)	1	7	4.462,00
Enfermeiro Plantonista	12 x 60 ( <b>noturno</b> )	0	9	2.381,00
Enfermeiro Plantonista Final de Semana	24h/semanais 12 x 12 (sáb/dom)	0	3	2.381,00

**ANEXO II – Tabela de Requisitos**

<b>Emprego</b>	<b>Escolaridade/Pré-Requisito</b>
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo de Formação em Técnico de Enfermagem e certidão de Nada Consta do Conselho de Classe.
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Certidão de Nada Consta do Conselho de Classe.

**ANEXO III – Cronograma (atualizado em 13 de março de 2015)**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições e envio de currículos	De 09/03/2015 a 22/03/2015
Análise de currículo	De 23/03 a 27/03/2015
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos e Convocação para Entrevista Técnica	De 27/03/2015 a 02/04/2015
Período de entrevista técnica	De 06/04/2015 a 10/04/2015
Divulgação dos resultados das Entrevistas Técnicas e Resultado Final	13/04/2015

## **ANEXO IV - Roteiro de inscrição e elaboração de currículos**

### Dados Pessoais

Nome Completo

Sexo

Nacionalidade

Naturalidade

RG

CPF

COREN/RJ

Data de Nascimento

Estado Civil

Endereço Residencial/Bairro/CEP

Cidade/Estado

Telefones de contato (residencial e celular)

e-mail

### Formação Acadêmica/Títulos

- Nível Superior

Graduação

Instituição

Ano de conclusão

- Nível Médio

Tipo de Curso

Instituição

Ano de conclusão

### Atuação Profissional

Empresa/Instituição

Cargo/Função

Período

Atividades Desenvolvidas

Endereço Profissional/Bairro/CEP

Cidade/Estado

Telefone

Outras informações relevantes

Projetos/Produções/Eventos/Publicações (artigos, apresentação e congressos,  
etc)

Cargo a que se inscreve

Enfermeiro ( )

Técnico de Enfermagem ( )

Data:

## ANEXO V – Pontuação

Avaliação de Currículo	Pontuação	Pontuação Máxima	
<b>Nível Superior - Enfermagem</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Especialização/Residência em emergência ou terapia intensiva	10	<b>50,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Um ano de experiência na UPA em que o processo seletivo está ocorrendo	11		
Um ano de experiência em UPA	10		
Um ano de experiência em Emergência ou Terapia Intensiva	7,5		
Um ano de experiência em Atenção Básica	7,5		
Conhecimentos de informática	2,5		
<b>LOCAL DE MORADIA</b>	1,5		
<b>Nível Médio – Técnico de Enfermagem</b>			
Curso BLS	3,5	<b>50,0</b>	
Conhecimentos de informática	2,5		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Um ano de experiência em UPA	10		
Um ano de experiência em Emergência ou Terapia Intensiva	10		
Um ano de experiência em Atenção Básica	10		
<b>LOCAL DE MORADIA</b>	1,5		
<b>Entrevista Técnica</b>			
<b>Pontuação</b>			
<b>Pontuação Máxima</b>			
<b>Nível Superior - Enfermagem</b>			
Domínio da área de atuação	25	<b>50,0</b>	
Conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no processo	25		
<b>Nível Médio – Técnico de Enfermagem</b>			
Domínio da área de atuação	25	<b>50,0</b>	
Conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no processo	25		
<b>Pontuação Máxima Total</b>		<b>100,0</b>	